

gencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa WILLTEK TECNOLOGIA E COMERCIO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 08.106.200/0001-35, para fornecimento de 01 conjunto de circuito para respirador bird mark 7 - configuração simples, valor total de R\$ 500,00 e 01 conjunto de circuito para respirador bird mark 7 - configuração em "Q", valor total de R\$ 1.250,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 1.750,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1428/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO SEI 6310.2018/0003357-7

COMUNICADO

Acha-se aberta licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/IPREM/2020 para Aquisição de 1 Unidade de Biblioteca de Fita de Backup e 2 licenças de Backup e Replicação para o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, situado a Av. Zaki Narchi nº 536, Vila Guilherme, São Paulo, SP- Oferta de Compras nº 801084801002020OC00011 - Processo Administrativo nº 6310.2018/0003357-7. A abertura da sessão será precedida pelo Pregoeiro Sergio Luiz dos Santos no dia 04/06/2020 às 9h00min. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através da Internet pelos sites <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br ou adquiridos pelos interessados no horário das 09 às 17 hs, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por folha, que será fornecida no IPREM, na Avenida Zaki Narchi, 536 - São Paulo/SP.

PROCESSO SEI nº 6310.2018/0003357-7

COMUNICADO

OFERTA DE COMPRAS nº 801084801002020OC00011

Tendo em vista antecipação para os dias 20 e 21 de maio de 2020 dos feriados de CORPUS CHRISTI e do dia da Consciência Negra, bem como Ponto Facultativo no dia 22 de maio de 2020, conforme autorizado pelo artigo 3º da Lei nº 17341 de 18 de maio de 2020, o presente Pregão terá alterada sua data para não prejudicar os licitantes, desta forma fica remarcado para o dia 08/06/2020, as 9 hs.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório

Processo 2014-0.266.069-0 / SEI 6067.2017/0000055-3

I - À vista dos elementos contidos no presente e pela competência delegada pela Portaria 92/SMJ/CGM-G/2017, e com fundamento no artigo 18, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO, consoante artigo 11 da Portaria SF nº 76/2019, a devolução das quatro caucões depositadas como garantias contratuais, pela empresa DANLEX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.503.564/0001-96, das seguintes Guias DAMSP: nº 2014000194, no valor atualizado de R\$ 429,19 (quatrocentos e vinte nove reais e dezenove centavos); nº 2015000037, no valor atualizado de R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); nº 2015000202, no valor atualizado de R\$ 43,59 (quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos); e nº 2017000332, no valor de R\$ 468,83 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), todas em dinheiro, perfazendo o valor total de R\$ 987,90 (novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), referentes ao Contrato CGM nº 10/2014, decorrente do Pregão SEMPLA nº 023/2013 - COBES, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/SEMPLA-COBES/2013, que objetivou a prestação de serviços de motofrete com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, de acordo com as solicitações das unidades da Controladoria Geral do Município, tratado nos autos do processo SEI nº 6067.2017/0000055-3.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº 6021.2020/0012787-6 – PGM - 1.

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor das manifestações da Divisão de Compras e Contratos (028249844/028868857) e da Assessoria Técnica (028920751), ambas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo art. 19, incisos V e VI, do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pelo art. 3º, inciso II da Portaria PGM-G nº 24/17 e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 c.c. o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa "NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.", inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.797.967/0001-95, autora e única fornecedora do produto "Banco de Preços", conforme atestado de exclusividade 028052710, para a disponibilização de uma assinatura da referida ferramenta, de pesquisa, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fornecimento de uma senha de acesso extra, por cortesia, pelo valor de R\$ 8.588,85, nos termos e condições da proposta de preços 028864244 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2020, ocasião em que se dará o término da validade da assinatura atual. 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho, no valor total da despesa, onerando a dotação nº 2110.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.0 0, do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes de contrato, na forma da minuta 028866020. 3. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, DESIGNO como fiscal e respectiva substituta, para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme declarações 028179731 e 028180870, as seguintes servidoras: Fiscal: VANILDE COSTA DELGADO, R.F. nº 734.625.5 e, Substituta: IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA, R.F. nº 507.595.5

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEI Nº 6021.2018/0037024-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PGM/2018

CONTRATANTE: PMSP – PGM

CONTRATADA: NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A. - CNPJ nº 05.337.875/0001-05

OBJETO: Prestação de serviços de acesso e de uso de Solução Tecnológica de Inteligência e Gestão da Informação, na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (Saas), contemplando a integração de dados, customização, manutenção, suporte e treinamento, segundo os quantitativos e descrições das atividades a serem desenvolvidas, constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que precedeu a presente contratação, para a Procuradoria Geral do Município de São Paulo - PGM-SP

OBJETO DESTE ADITAMENTO:- Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13.05.2020, inclusive. Alteração contratual com a redução em 30% do valor do ajuste.

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: Com a redução do valor contratual autorizada o valor total global importará em R\$ 3.331.554,96, considerando-se o valor principal mensal global de R\$267.866,20, acrescido do valor do reajuste definitivo mensal pelo IPC-FIPE de R\$9.763,38, perfazendo o total mensal global de R\$ 277.629,58.

DOTAÇÃO Nº: 21.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.06.01

NOTAS DE EMPENHO: Nº 42.262/2020 e Nº 42.266/2020

a) MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ - Procuradora Geral do Município de São Paulo – CONTRATANTE

a) CARLOS EDUARDO JOSE MONGUILHOTT E ANDREW THOMAS CAMPBELL - NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.

CONTRATADA

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0015416-4

CONVÊNIO Nº 011/2018-SMS.G

CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979, AUTORIZO esta Pasta e a REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, instituição de caráter civil de fins não lucrativos, CNPJ nº 61.599.908/0001-58, para fins de incluir recursos financeiros, no valor estimado mensal de R\$ 1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais) para custeio da assistência hospitalar em leitos de Terapia Intensiva Adulto e Leitos de internação clínica adulto, em caráter emergencial, com vistas ao enfrentamento da pandemia pelo coronavírus.

II - O prazo de validade inicial do presente Termo será de 90 dias.

III – O Termo Aditivo em comento está relacionado à reserva orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4113.3.3.50.3900.00, fonte: 00 conforme Notas de Reserva nº 30.234/2020.

PROCESSO: 6018.2018/0015413-0

CONVÊNIO Nº 009/2018-SMS.G

CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Área Técnica e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 02/2020 ao CONVÊNIO nº 009/SMS.G/2018 SMS.G, celebrado entre esta Pasta e a SOCIEDADE BENEF ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN CNPJ nº 60.765.823/0001-30, para fins de incluir recursos financeiros visando o custeio da assistência hospitalar em leitos de Terapia Intensiva - UTI Adulto, com vistas ao enfrentamento da pandemia pela COVID-19, totalizando R\$ 3.843.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil reais), conforme SEI nº 028975462, para o período de 3 (três) meses.

II – O Termo Aditivo em comento está relacionado à reserva orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.3900.00, fonte: 03 conforme Nota de Reserva nº 30.224/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0019172-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2020-SMS.G

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial a situação emergencial declarada pelo Decreto 59.283/2020, AUTORIZO a aquisição de 50 unidades de fios guias "BOUGIE", conforme especificações constantes no Termo de Referência (documento SEI nº 027435570), por dispensa de licitação nº 295/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.142.916/0001-86, de acordo com a Proposta anexa ao processo (documento SEI nº 028436086), para atendimento do H.M.M.E. Dr. Mário de Moraes A. Silva, no valor total de R\$ 1.500,00.

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.21.10.302.3003.2.507 - 3.3.90.30.00.00.

PROCESSO: 6018.2020/0021985-5

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020-SMS.G

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: CUNHA CERVICAL E EUGENOL.

Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, a ser processado através do sítio eletrônico COMPRASNET em 21/05/2020, tendo em vista antecipação dos feriados, e declaração de ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, conforme Decreto 59.450 de 18/05/2020, publicado no DOC em 19/05/2020, página 95, fica ADIADA a sessão de abertura do certame para a data de 02/06/2020.

O edital do pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio da PMSP, no endereço: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP, ou ainda pelo sítio www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO: 6018.2020/0029615-9

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, AUTORIZO a celebração de CONTRATO com a pessoa jurídica de direito privado HOSPITAL SANTA ISABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 62.779.145/0039-62, associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, mantida pela Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.779.145/0001-90, pelo período

inicial de 90 dias, podendo ser prorrogado enquanto permanecer a situação de emergência e estado de calamidade pública decretado no Município de São Paulo, cujo objeto é a assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19 em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 04/2020-CPCS-SMS.G e homologação publicada em 12.05.2020, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. O presente despacho serve como ordem de início dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 45 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

II. O valor total mensal estimado do presente ajuste será de R\$ 1.341.000,00 e as despesas decorrentes deste Contrato serão oneradas pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.507.3.3.50.39.00.03, fonte 03, Nota de Reserva 30.223/2020. (SEI 028971108).

III. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste, devendo ser atualizada a documentação eventualmente vencida.

PROCESSO: 6018.2020/0028548-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2020-SMS.G

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial a situação emergencial declarada pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial, pela dispensa de licitação nº 029073151/2020, visando o fornecimento de 9.600 (nove mil e seiscentas) unidades de Avental Descartável 60g/cm², no valor de R\$76.704,00 (setenta e seis mil setecentos e quatro reais), pela pessoa jurídica de direito privado JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.628.123/0001-13, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.0 2, de acordo com a Nota de Reserva nº 28.910/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0023268-1

TERMO DE CONTRATO Nº 04/CRS-SUDESTE/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020-SMS.G

(Processo: 6018.2020/0009494-7)

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO o pagamento, pela via indenizatória, à pessoa jurídica de direito privado ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.137.100/0001-88, no valor de R\$ 153.247,57 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços de segurança e vigilância às Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste (CRS-SE), no período de 05/03/2020 à 02/04/2020, devendo a despesa ser suportada pela dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.37.00.00, conforme Nota de Reserva nº 27.271/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0023743-8

TERMO DE CONTRATO Nº 05/CRS-SE/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020-SMS.G

(Processo: 6018.2020/0009494-7)

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razões de decidir, reconheço o direito à indenização à pessoa jurídica de direito privado ALBATROZ SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ: 66.700.295/0001-17, no valor de R\$ 205.064,67 (duzentos e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), relativo à prestação de serviços de segurança e vigilância prestados no período de 05/03/2020 à 02/04/2020, nas Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste. Será onerada a dotação 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.37.00, fonte 00, NR 27.274/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0019537-9

TERMO DE CONTRATO Nº 05/CRS-SE/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2017-SMS.G

(Processo: 6018.2017/0002534-6)

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento pelas disposições do Decreto Municipal nº 57.630/2017, considero regular a Despesa de Exercício Anterior - DEA e reconheço o direito ao pagamento à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ: 43.076.702/0001-61, no valor de R\$ 34.377,83 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme SEI 027893736, relativo à Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Melhorias do SIGA-Saúde, referente ao período de 01/08/2019 a 31/01/2020, devidos à título de reajuste contratual de 4,13%, em consonância com o TC nº 027/2017 - SMS - 1/Contratos (4106908), Proposta Comercial PC– SMS–170209-20 (2341727), Termo Aditivo 01/2018 (011366638), Termo de Apostilamento 01/2018 (011989947).

II. Outrossim, nos termos do Decreto Municipal nº 57.630/2017, art. 5º, encaminhio à Coordenadoria de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, para respectiva previsão orçamentária.

PROCESSO: 6018.2020/0028980-2

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 17.201/2019 e do Decreto 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de convênio com o INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ 62.932.942/0001-65, com prazo de vigência de 12 meses, a partir do recebimento do recurso, na forma do plano de trabalho aprovado, a fim de concretizar a aplicação dos recursos destinados ao Instituto que monta o valor total de R\$ 100.000,00 nos termos da Emenda Parlamentar s/nº, de autoria do vereador Celso Jatene (028963543), tendo por objeto a aquisição de 110 instrumentos cirúrgicos para bandeja de videolaparoscopia, a ser repassada em parcela única, onerando-se a respectiva dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4113.33.50.39.00.00.

PROCESSO: 6018.2019/0018098-9

CONTRATO Nº 043/2019-SMS-1/CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 043/2019-SMS-1/CONTRATOS, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP - SAMU, firmado com a pessoa jurídica de direito privado TMS PURI-

FICADOR E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.027/0001-80, a fim de promover a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/05/2020, no valor estimado mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00, conforme Notas de Reserva nº 7.673/2020 e nº 28.109/2020; e fazer registrar a alteração da razão social da contratada, que passou a ser TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI.

PROCESSO: 6018.2020/0007603-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020-SMS.G

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00143/2020

As 11:20 horas do dia 18 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOM